

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 02 JUNHO DE 1999

Dá a denominação de "Ministro Cesar Asfor Rocha" ao Anexo do Forum da Seção Judiciária do Estado do Ceará, que funcionará no Edifício Raul Barbosa, em Fortaleza.

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a proposta apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado do Ceará, Doutor Napoleão Nunes Maia Filho, através do Ofício nº 216/99 – GDF, de 31.05.99,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica denominado "Ministro Cesar Asfor Rocha" o Anexo do Forum da Seção Judiciária do Estado do Ceará, que, a partir de 04 de junho de 1999, funcionará no Edifício Raul Barbosa, na cidade de Fortaleza.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor no dia 04 de junho de 1999.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JUIZ JOSÉ MARIA LUCENA

PRESIDENTE

PUBLICADO NO DJU(II) 02/06/99, P. 203